



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 51/2012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ilícito civil, por parte do servidor JAIRTON DA SILVA SANTOS, quanto ao episódio de acidente de trânsito, ocorrido em 10/09/10, envolvendo o Servidor e a vítima Gilberto de Lima, do qual a Municipalidade responde objetivamente na Ação Civil que corre na Primeira Vara Cível da Comarca de Jaciara, Autos 45430.

Art. 2º - O inquérito será conduzido pelos membros nomeados pela Portaria 47/2013, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 26 de Fevereiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---